



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4522/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 002405/2015-19.

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº 1026/2015 de 10 de março de 2015, que concedeu ao Professor de Magistério Superior **EDINALDO JOSÉ DA SILVA PEREIRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Tecnologia, **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, de que trata o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído Doutorado em Engenharia Elétrica, **para declarar que é a partir de 30 de janeiro de 2015** e não como constou na Portaria ora retificada.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 4 de dezembro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor